

REQUERIMENTO N° DE CRE

Requeiro, nos termos do parágrafo 2º, do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade ao povo iraniano, em particular às mulheres do Irã, pela luta em favor da liberdade e dos direitos humanos no país.

JUSTIFICAÇÃO

Em 16 de setembro de 2022, a jovem iraniana Mahsa Amini, de apenas 22 anos, foi morta pela polícia moral do Irã, após ter saído em local público sem que um véu cobrisse completamente seus cabelos. É inaceitável que o Estado, mesmo que de base teocrática, puna com a morte aquela que descumpre um código de vestimenta. E, como se nota, em ambiente político no qual a violação à norma de conduta é punida de maneira desproporcional à infração cometida, a mulher é sempre aquela mais prejudicada - seja na regra que deve observar, seja na punição que recebe. Até o dia 11 de novembro do corrente ano, ao menos 304 pessoas foram mortas, incluindo 24 mulheres e 41 crianças, segundo dados da ONU.

Em resposta a essa violação de direito, a população iraniana tem protestado com dignidade contra a afronta às suas liberdades mais elementares. As inúmeras manifestações que tomam conta daquele País, desde setembro, já levaram a mudanças perceptíveis, como a falta de punição mesmo na ausência de véu sobre os cabelos, sublinhando a coragem das mulheres iranianas contra a tirania que as oprime. Contudo, a

SF/22757.88945-63

repressão às manifestações tem sido desproporcional, produzindo centenas de mortos e feridos, além de desaparecimentos forçados.

Em nota, um grupo de peritos da ONU de direitos humanos exortou as autoridades iranianas a pararem de sentenciar manifestantes com penas passíveis de pena de morte por participação em protestos pacíficos. A ONU destaca, ainda, receios de que mulheres e meninas, que têm estado na linha de frente dos protestos, sobretudo as defensoras dos direitos humanos, sejam presas por solicitarem o fim de leis e políticas discriminatórias sistemáticas contra elas e contra outros grupos minoritários no país, como os curdos.

Cumpre recordar que a República Islâmica do Irã é signatária do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas desde 24 de junho de 1975. Por tal motivo, em momento em que a solidariedade internacional se faz necessária como força de respaldo e de encorajamento a esses necessários agentes em favor da liberdade e dos direitos humanos, conclamo as Senhoras e os Senhores Senadores a se juntarem a mim neste Voto de Solidariedade.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2022.

**Senadora Mara Gabrilli
(PSDB/SP)**



SF/22757.88945-63